



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313
www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.177 DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

GILMAR DE AZEVEDO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga, de autoria da **Mesa da Câmara**, o seguinte

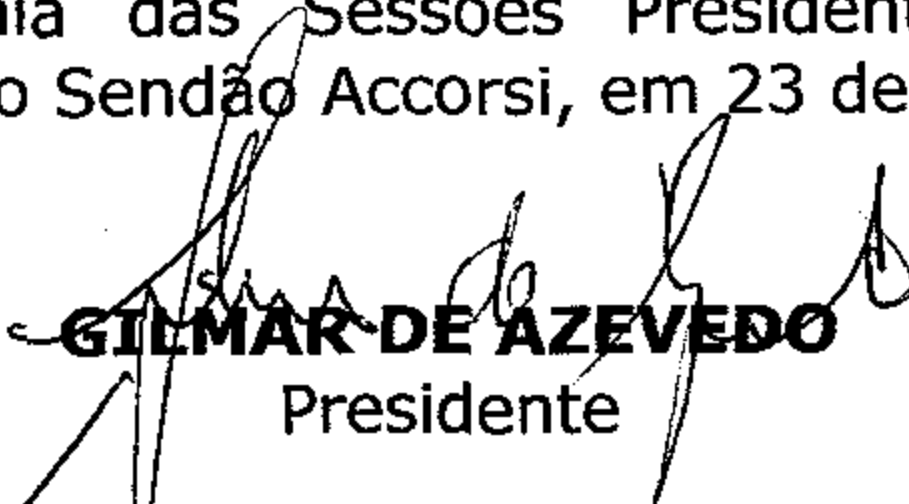
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Senhor **Dr. ANIVALDO REGISTRO**, DD. Delegado de Polícia do Deinter-3 de Ribeirão Preto, por relevantes serviços prestados ao Município.

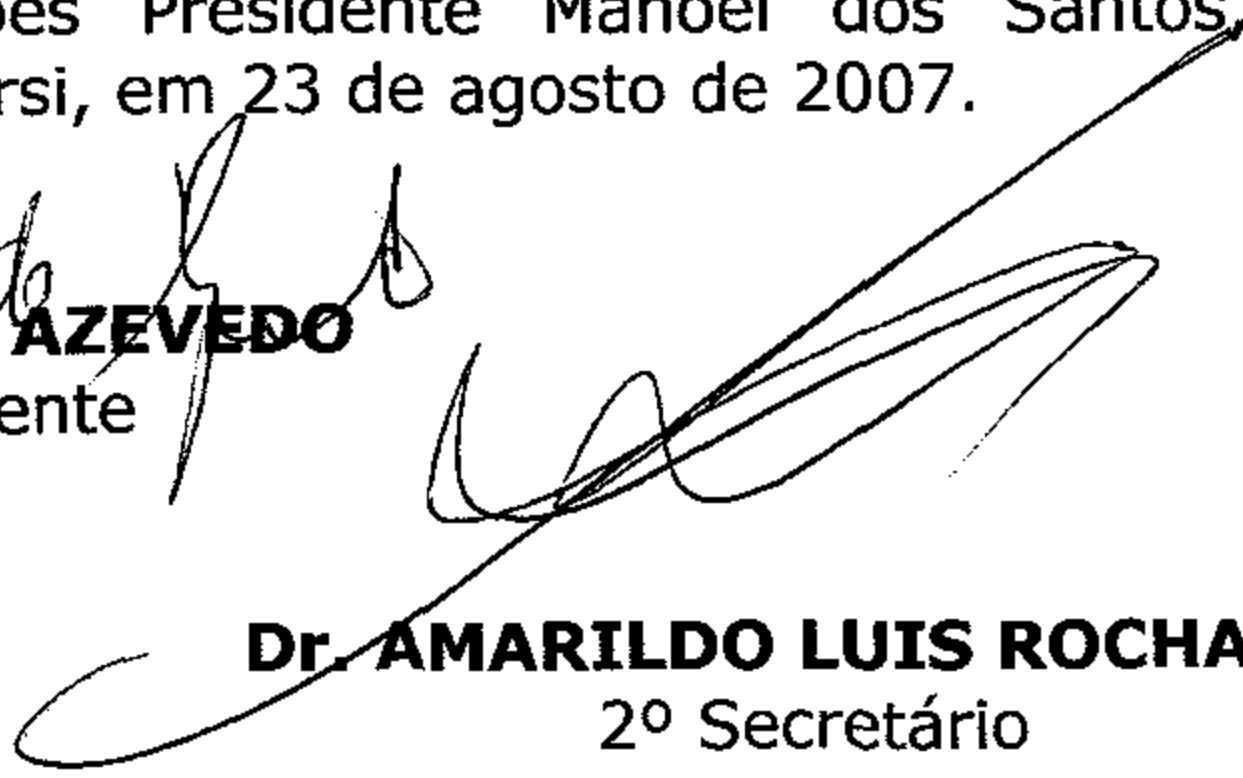
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos,
Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2007.


GILMAR DE AZEVEDO
Presidente


Dr. ANTONIO CARLOS DIB JORGE
1º Secretário


Dr. AMARILDO LUIS ROCHA
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


Dr. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria